



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO

Ref. Projeto de Lei nº 037/2021

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 050/2021 emitido pelo Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC Vereador Wilde Wélis de Oliveira, e Secretário/Relator da CFO Vereador João Marcos Macedo Silveira e Emenda Geral nº 007/2021 (Emenda Modificativa nº 01), de autoria dos Secretários/Relatores, protocolizada no dia 08/06/2021, referente ao Projeto de Lei nº 037/2021 que "Remaneja valores descritos no "Anexo I" da Lei Municipal nº 2.517/2020, e dá outras providências".

Inclua-se o referido projeto na pauta da 3ª Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a ser realizada no dia 10 de junho de 2021 (quinta-feira), às 17h, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021, que "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi", para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 8 de junho de 2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CLJR

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Presidente da CFO

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 08.06.2021

Data da publicação: 09.06.2021